

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 22 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3180

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 306/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB).

LICITANTES HABILITADOS: A B. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 29.102.608/0001-09; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 17.620.895/0001-60;

ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96; FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - CNPJ: 30.688.363/0001-22; JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 16.707.246/0001-38; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39; SENA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 22.759.235/0001-02; TORRES CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35.

LICITANTES AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.106.131/0001-04, por não ter atendido ao seguinte item: 6.5.2.1.2, CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94, por não ter atender ao seguinte item: 6.7, CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -CNPJ: 32.989.197/0001-20, por não ter atender ao seguinte item: 6.5.2, inciso II, CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15, empresa DESCLASSIFICADA do processo, por apresentar o mesmo responsável técnico, atestados da empresa R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ou seja, o Senhor RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CREA - PB, 1602719098; GR CONSTRUTORA EIRELI 27.450.426/0001-01, por não ter atender ao seguinte item: 6.5.2, inciso II, MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.127.470/0001-86, por não ter atender ao segu0inte item: 6.4, letra C, PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40, por não ter atender aos seguintes itens: 6.5.2.1.2, 6.5.3, 6.4.1.2.3, letra c1, SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44, por não ter atender aos seguintes itens: 6.5.2, inciso II, 6.5.3, ficando as mesmas consideradas INABILITADAS E DESCLASSIFICADAS, no referido processo;.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/09/2022, ÀS 10:00 HORAS, NO MESMO LOCAL DA PRIMEIRA REUNIÃO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 18 de Agosto de 2022

#### JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** A9492A32

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 985, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**Poder Executivo Municipal** 

PORTARIA nº 985, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Servidora Pública Efetiva que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença — Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública Municipal MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO, em exercício do cargo de BIOQUÍMICA, contratada inicialmente em 1º / 4 / 1993 e posteriormente admitida via Concurso Público em 2 / 02 / 1998, referente ao 2º decênio, pelo período de 06 ( seis ) meses, especificamente no período compreendido entre 2 / 9 / 2022 até 2 / 3 / 2023.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 19 de agosto de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7913EC8D

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 0174/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, do cargo de ouvidor, SM1, com lotação na Secretaria Gabinete do Executivo.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 19 de agosto de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**316262B7

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 35/2022

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 10/2011, que trata da Carreira dos servidores públicos do Município de Conceição; CONSIDERANDO: A necessidade de instituí horário de expediente, compatível com as necessidades na prestação de serviços de qualidade, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente ordinário dos servidores Municipais, será de 7:00 às 13:00 horas, com jornada definida na Lei complementar municipal de nº 10/2011.

Art. 2<u>o</u>O disposto neste artigo não se aplica a duração de trabalho de jornada especifica, mediante plantões ou serviços extraordinários. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição/PB, 19 de agosto de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9EA190AD

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2022 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor das empresas: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA - EPP, CNPJ: no valor total de R\$ 18.960,36 (Dezoito mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) e VANESSA CAETANO FRANCA DE AQUINO LEITE 05307428456, CNPJ: 44.132.269/0001-05, no valor total de R\$ 22.494,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais), cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 19 de agosto de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**BEC563D7

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 175/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### RESOLVE:

EXONERAR: Eneide Alvarenga Terto Vieira Ramalho, do cargo de Secretária de Agricultura e Desenvolvimento, SM1, com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de agosto de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:3953B01A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado.

CONTRATA CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI.

Objeto:a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato n° 00092/2022, fica prorrogado para até 30 de Novembro de 2022; b. O prazo de vigência previsto no contrato n° 00092/2022, fica prorrogado para até 30 de março de 2023.

Fundamentação legal:Art. 57, §1°, V, da Lei n° 8.666/93.

Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, tendo em vista atraso na liberação do AIO (Autorização de Início de Objeto) emitido pelo setor responsável da Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 57, §1°, V, da Lei nº 8.666/93.

Condado, 19 de Agosto de 2022.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS SE SÁ

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva **Código Identificador:**E2D4A938

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 492/2022.

#### LEI MUNICIPAL Nº 492/2022.

FIXA O PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - ACE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica fixado, no âmbito do Município de Junco do Seridó-PB, o piso salarial em favor dos Agentes Comunitários de Saúde ACS e Agentes Comunitários de Endemias ACE, em 02 (dois) salários mínimo, em conformidade com a Lei nº 13.708/2018 e Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.
- **Art. 2º-** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária destinada a pagamentos de despesas com pessoal, constante no orçamento vigente.
- **Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó – PB., 15 de agosto de 2022.

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:** EE8240CF

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 283/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS PARA ARESCONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa P.A.S. SANTANA LTDA, CNPJ 13.045.626/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126 e 127.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.694.170,00 (um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e cento e setenta reais).

Patos – PB, 19 de agosto de 2022.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**BB4762E3

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB.

VENCEDOR: CONSTRUTORA LCL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.589.700/0001-66.

VALOR TOTAL R\$ 183.505,06 (Cento e Oitenta e Três Mil Quinhentos e Cinco Reais e Seis Centavos).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.122.2001.1078 AMPL. E REC. DO PREDIO DA PREFEITURA; ELEMENTO DE DESPESA: .4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES; OUTROS RECURSOS: EMENDA 2022RO01608.

Salgadinho - PB, 17 de agosto de 2022.

#### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:FB671206

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.122.2001.1078 AMPL. E REC. DO PREDIO DA PREFEITURA ELEMENTO DE DESPESA: .4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES OUTROS RECURSOS: EMENDA 2022RO01608.

VIGÊNCIA: até 18/08/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00108/2022 - 18.08.22 - CONSTRUTORA LCL LTDA - R\$ 183.505,06.

Salgadinho - PB, em 18 de agosto de 2022.

#### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:BCE67B5A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO INEX 0008/2022

#### **RETIFICAÇÃO**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2022. OBJETO: Credenciamento de PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA para venda de imóveis de sua propriedade, dentro do perímetro urbano do Município de São João do Rio do Peixe – PB, com uma área de no mínimo de 6.400m², para construção de uma escola 9 salas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/06/2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RETIFICAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA para venda de imóveis de sua propriedade, dentro do perímetro urbano do Município de São João do Rio do Peixe – PB, com uma área de no mínimo de 6.400m², para construção de uma escola 9 salas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02040.12.361.2007.1001 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de Recursos: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00215/2022 - 08.06.22 - GALDINO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - R\$ 267.000,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**189A9271

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 00013/2022, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013/2022, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Montanhas, objetivando a locação e instalação de estrutura para eventos programados; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 99.305,00.

Alhandra - PB, 16 de Agosto de 2022

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**65C8C376

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013/2022, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Montanhas, objetivando a locação e instalação de estrutura para eventos programados; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Executivo da Cultura, Juventude, Turismo e Esporte, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00013/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 16 de Agosto de 2022

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** 37844438

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013/2022, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Montanhas, objetivando a locação e instalação de estrutura para eventos programados. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 13.695.1033.2072 Realização Trad. Festa Padroeira Nossa Sra Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 04.122.2021.2222 Manutenção Atividade da Sec. Esporte Lazer e Cultura 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 27.812.1013.2225 Realização e Partic. Em Eventos Esportivo Diversas Modalidades 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 27.812.1013.2228 Realização e Manut. De Compet. De

Esportes Radicais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00122/2022 - 17.08.22 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 99.305,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**4209C418

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 00012/2022, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº: RP 00023/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 00023/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação do show pirotécnico com o fornecimento do material e da mão de obra; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE DA SILVA 08146619479 - R\$ 113.290,00.

Alhandra - PB, 11 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**E8123C11

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços N°: RP 00023/2022, decorrente do Pregão Presencial n° 00023/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação do show pirotécnico com o fornecimento do material e da mão de obra; DESIGNO os servidores Charles André Pereira Chaves, Secretário Executivo da Cultura, Juventude, Turismo e Esporte, como Gestor; e Arnaldo Emiliano da Silva, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 11 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B4180005

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº: RP 00023/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 00023/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação do show pirotécnico com o fornecimento do material e da mão de obra. DOTAÇÃO: 02.021 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTE 13.695.1033.2072 Realização Trad. Festa Padroeira Nossa Sra Assunção 3390.30.00. 1.500.0000 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos 04.122.2021.2222 Manutenção Atividade da Sec. Esporte Lazer e Cultura 3390.30.00. 1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.30.00. 1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 27.812.1013.2225 Realização e Partic. Em Eventos Esportivo Diversas Modalidades 3390.30.00. 1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT № 00120/2022 - 11.08.22 - JOSE DA SILVA 08146619479 - R\$ 113.290.00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**64704D85

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2022

O Prefeito Municipal de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições, RESOLVE

RETIFICAR a Ratificação e Adjudicação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP de 12/08/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00012/2022, que objetiva: Contratação do show da banda FLAGUIM MORAL, banda artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PISEIRO DE RICO PRODUCOES DE EVENTOS E SHOW LTDA - R\$ 80.000,00.

Alhandra - PB, 16 de Agosto de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:B4493E1D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2022

Nº do contrato 00113/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PISEIRO DE RICO PRODUCOES DE EVENTOS E SHOW LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto A SUPRESSÃO de valor contratual, que após a supressão é de R\$ 80.000,00. Data da Assinatura 17/08/2022.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** A58C7E08

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 313/2022 ALHANDRA EM 16 DE AGOSTO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Nomear o(a) senhor(a) **PATRICIA VIANA DO NASCIMENTO**, C.P.F: 009.542.234-03, para ocupar em Comissão o Cargo de Coordenadora do NASF, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de agosto 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:778AD3F1

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 317/2022 ALHANDRA EM 16 DE AGOSTO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Exonerar o(a) servidor(a) JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA, C.P.F: 612.648.224-72, do cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio aos Programas de Segurança Alimentar, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de agosto 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**1544C9B7

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 322/2022 ALHANDRA EM 18 DE AGOSTO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE**:

**Art.1º**. Nomear o(a) senhor(a) **JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA**, C.P.F: 612.648.224-72, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor de Divisão de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de agosto 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:89B11508

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 323/2022 ALHANDRA EM 18 DE AGOSTO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 524/2014, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) JOSE LOURENÇO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F: 100.453.114-12, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor de Fiscalização e Operação de Trânsito, Símbolo ASSD, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de agosto 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**BB3D0070

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 069/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processo abaixo:

	MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO	
ĺ	0305	GIRLEIDE PAULINO DE SOUZA	SERVIÇOS URBANOS	01/09/2022 a 27/02/2023	

Alhandra, em 18 de agosto de 2022.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**E664D8E5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NA PACIENTE DENISE LIGIA SILVA DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE — SEC.SAUDE 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE — FMS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00140/2022 - 29.07.22 - AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 8249D415

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022 - SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA – CNPJ 46.462.463/0001-76. O valor global da presente licitação é R\$ 507.920,00 (quinhentos e sete mil e novecentos e vinte reais). Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de Agosto de 2022.

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:D611FF38

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - SRP

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **02 de Setembro de 2022**, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro — Boa Vista — PB, Pregão Presencial, objetivando o sistema de registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 19 de agosto de 2022.

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:550EFF7C

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO NO 869/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais convoca em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, e

CONSIDERANDO a resolução nº202, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Humano de Boa Vista juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade em favor de sua participação nas discussões de políticas públicas

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica convocada a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE a ser realizada no dia 06 de OUTUBRO de 2022, tendo como tema central: "A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID – 19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO, COM RESPEITO À DIVERSIDADE".

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da Conferência correrão por conta do órgão gestor municipal da assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA/PB, 19 de AGOSTO de 2022

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito de Boa Vista - PB

#### SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: BE6785E5

# GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 004/2022

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro, no horário das 07:00 as 11:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) poderão 3313-1100. Os interessados inscrever-se Credenciamento, a partir da data de 13 de setembro de 2022, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Boa Vista - PB, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 6B5E6162

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público, que receberá no **dia12 DE SETEMBRO DE 2022**, às 08h30min, na Sala da Secretaria de

Educação, Rua Simão Pereira de Almeida, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios (iorgute) de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 19 de agosto de 2022.

#### BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**DB15411A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 - PERÍCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO, Francimagna Feitosa Pinto, do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais, em atendimento ao que preconiza a Portaria nº 048/2022,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Portaria nº 048/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/04/2022, Edição 3087, para a realização de **PERÍCIA MÉDICA** em favor dos servidores relacionados nesse edital;
- **Art. 2º** Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:
- 1. Elane Ferreira Araruna Alves;
- 2. Marli Gomes de Sousa Venceslau.
- Art. 3º A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para a realização de perícia médica no dia 22 de agosto de 2022, as 17:00 horas, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, localizado no Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé PB.
- **Art. 4º** O servidor que venha a faltar injustificadamente estará passível de sofrer punição com a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 22 de agosto de 2022.

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação Interina Port. 091/2022

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**0B26E2A4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2022, objetivando a Contratação de empresa para locação de estruturas de apoio (Palco, Som, Iluminação, Camarins, Gerador, Banheiros Químicos) para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais da festa "João Pedro" de Cacimba de Areia, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022, em favor da empresa qual seja: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.855.763/0001-26, com sede na Rua Doutor Duarte Dantas, n.º 50, Bairro Centro, Cidade de Patos - PB, CEP: 58700-460, representada pelo Sr. Abel dos Santos Dias, portador do CPF: 738.653.542-20 E RG: 4.130.866 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo Valor Global R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 15 de agosto de 2022.

#### PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**91179094

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAÇÃO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2022, objetivando a Contratação de empresa para locação de estruturas de apoio (Palco, Som, Iluminação, Camarins, Gerador, Banheiros Químicos) para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais da festa "João Pedro" de Cacimba de Areia, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022, em favor da empresa qual seja: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.855.763/0001-26, com sede na Rua Doutor Duarte Dantas, n.º 50, Bairro Centro, Cidade de Patos – PB, CEP: 58700-460, representada pelo Sr. Abel dos Santos Dias, portador do CPF: 738.653.542-20 E RG: 4.130.866 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo Valor Global R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Cacimba de Areia - PB, 15 de agosto de 2022.

#### PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3B0AAB58

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.855.763/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estruturas de apoio (Palco, Som, Iluminação, Camarins, Gerador, Banheiros Químicos) para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais da festa "João Pedro" de Cacimba de Areia, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 16 de agosto de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**63999DCD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

#### LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 08/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório Tomada de Preço n.º 08/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO DA CIDADE DE CACIMBAS – PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 345/2022 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, será realizada no dia 23/08/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Cacimbas – PB, 19 de agosto de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Presidente da CPL

*JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA* Membro da CPL

*LUCIANA RODRIGUES BEZERRA* Membro da CPL

> Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:B5808D71

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 00024/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: Registro de preços para aquisição de material odontológico, a fim de atender as demandas operacionais do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN R\$ 196.438,11; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 114.083,95; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 180.869,31; DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R\$ 11.259,20; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 36.003,48; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - R\$ 363,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 240.391,83; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.821,00; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOL??GICOS LTDA. - R\$ 123.700,00; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 8.861,65; RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 10.570.00.

Camalaú - PB, 19 de Agosto de 2022

#### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO Prefeito Interino

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:FB1A2A52

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TORNA SEM EFEITO O AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE, por meio do presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do aviso de cotação de preço, publicado no dia 18 de agosto de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, ANO XIII | Nº 3178, PG 16, Motivo: será necessário uma melhor readequação ao termo de referência.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 18 de agosto de 2022.

FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**2A48FE02

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo Distrato do Contrato n.º 0001/2022, objeto: contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos voltados à elaboração de cálculos atuariais previdenciários para o exercício de 2022, conforme portaria MF nº 464/2018, bem como os respectivos relatórios que traga o Regime Próprio de Previdência que trata o art. 40 da Constituição Federal, voltados à Política de Investimentos, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2022, conforme Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, alterada pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, e também voltados ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses- DIPR, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2022,

conforme a portaria MPS nº 204/2008, nova redação dada pela MPS n° 21/2013 de 16 de janeiro de 2013 em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos atos normativos inerentes a matéria, firmado com a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA- EPP, CNPJ n° 24.756.013/0001-53; Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato 0001/2022 contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos voltados à elaboração de cálculos atuariais previdenciários para o exercício de 2022, conforme portaria MF nº 464/2018, bem como os respectivos relatórios que traga o Regime Próprio de Previdência que trata o art. 40 da Constituição Federal, voltados à Política de Investimentos, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2022, conforme Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, alterada pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, e também voltados ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses- DIPR, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2022, conforme a portaria MPS nº 204/2008, nova redação dada pela MPS nº 21/2013 de 16 de janeiro de 2013 em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos atos normativos inerentes a matéria, de acordo com a sua. CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO; Data de assinatura: 17/08/2022;

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**4CF519F4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Extrato do Contrato Tomada de Preços nº 00011/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Emas-PB.

CONTRATADA: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI- CNPJ 26.420.889/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de limpeza e manutenção urbana para atender a demanda do município de Emas PR

Valor global: R\$ 311.034,53 (trezentos e onze mil, trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Emas -PB, 19 de Agosto de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:B6C01F5E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA RESCISÃO CONTRATUAL

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA, TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00037/2022 - Construtora Forte Brasil Eireli - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 05.08.22

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador: AF6AE8A3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA GABINETE DO PRESIDENTE

#### **DESPACHO**

Nos termos do Parecer do Procurador Jurídico do Município, e de acordo com as atribuições que me são conferidas pelos arts. 70 e 74, inc. III, alínea "a" do Regimento Interno, pelo Art. 30, parágrafo único, inc. I; Art. 32 e Art. 42 da Lei Complementar 5/1991, bem como o art. 13, inc. III da Lei Orgânica Municipal, **DEFIRO** o pedido de incorporação de gratificação ao servidor Joseilton de Oliveira Santos, matrícula 00204, devendo ser encaminhado o presente procedimento à Secretaria de Administração para as devidas providências.

Esperança – PB, 19 de agosto de 2022.

#### VEREADOR CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**F74164F9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro Igaracy - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS, MOTORISTA, COMBUSTIVÉL, MANUTENÇÃO EM GERAL E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DO CONTRATADO (A), SEM NENHUM CUSTO PARA O MUNICÍPIO, PARA DESLOCAMENTO ASSISTENCIA Е Α **PACIENTES** ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM TRATAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado.E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 19 de Agosto de 2022

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**2A06B322

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 10:00 horas do dia 01 de Setembro de 2022,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICA DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO—I). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 19 de Agosto de 2022

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 349C864F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00101/2021, em 15.12.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para execução da 3ª etapa do campo – construção de camarotes no município de Igaracy-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 11 de Agosto de 2022

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -

Prefeito

#### Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**22CDEBA9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00088/2021, em 22.10.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Para execução com os serviços de pavimentação em paralelepípedo em estradas vicinais na comunidade cochos de baixo no município de Igaracy-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 18 de Agosto de 2022

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -

Prefeito

#### Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** A8E22E0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00046/2020, em 22.05.2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO CONTRATUAL: Para executar os serviços de reforma da Escola Municipal Fundamental Nossa Senhora dos Remédios, convênio nº 441/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 18 de Agosto de 2022

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: C6DC50C5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recursos administrativo por parte da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, contra o resultado de **HABILITAÇÃO** do PREGAO PRESENCIAL nº 00024/2022, para conhecimento dos interessados, querendo, apresentem contra razões. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Pedro Lopes Brasileiro, s/nº, Centro – Igaracy - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Igaracy - PB, 18 de Agosto de 2022.

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro

#### Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:DA10C592

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recursos administrativo por parte da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, contra o resultado de **HABILITAÇÃO** do PREGAO PRESENCIAL nº 00025/2022, para conhecimento dos interessados, querendo, apresentem contra razões. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Pedro Lopes Brasileiro, s/nº, Centro – Igaracy - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Igaracy - PB, 18 de Agosto de 2022.

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro

#### Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**FE5A24CA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recursos administrativo por parte da empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, contra o resultado de **HABILITAÇÃO** do PREGAO PRESENCIAL nº 00026/2022, para conhecimento dos interessados, querendo, apresentem contra razões. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Pedro Lopes Brasileiro, s/nº, Centro – Igaracy - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Igaracy - PB, 18 de Agosto de 2022.

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**FA7E710B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 459/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de das suas atribuições que lhes são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015,

**RESOLVE:** 

**Designar AISLANIA FERREIRA DA SILVA,** Assessora Jurídica do quadro de pessoal do município, matrícula funcional nº 4335, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo no processo disciplinar de nº 05/2022, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-Pb, em 19 de agosto de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**0819E380

# GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Rescisão Amigável ao Contrato nº 0132/2022. Pregão presencial nº 0028/2022. Objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de combustíveis, destinados à frota de veículos do Município de Itaporanga–PB, conforme termo de referência. Contratado: TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI, CNPJ nº 05.821.353/0001-76. De vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga - PB, 18 de agosto de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

**Publicado por:** Edmarineudson Rodrigues Pinto

Código Identificador:72E0DCFF

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 460/2022

+ O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALBERLANDO DE ARAÚJO LEITE, matrícula nº. 2561, portador do CPF nº. 510.363.474-00, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SÍMBOLO CC-3 do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 19 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de agosto de 2022.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**530030E0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022

**ERRATA** 

(EDITAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE JACARAÚ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados, que fica excluído o item 9.2.12. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes. Maiores informações na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br

Jacaraú, 18 de agosto de 2022.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:47FE2559

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIO MUNIC. DA INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022.

Processo: 053/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, Constitui objeto do presente termo, Contratação de empresa visando a Aquisição de PATRULHA MECANIZADA, tipo RETROESCAVADEIRA 0 (Zero) Km, em atendimento ao Convênio nº 921482/2021 celebrado entre o Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Juripiranga-PB, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I.

#### CONTRATO Nº 061/2022.

Contratada: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI, com seu nome fantasia (NE MAQUINAS), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.476456/0001-46.

VALOR DO CONTRATO R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

**PRAZO DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses contado da data de entrega definitiva.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.080 Secretario Munic. da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura

1545200331017 Aquisição de Veículos e Máquinas p/Infra estrutura 44905299 — Equipamentos e Materiais Permanente.

Juripiranga-PB, 19 de Agosto de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**2148D3E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 DISPENSA Nº 018/2022

Eu, Antonio Maroja Guedes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a DISPENSA de Licitação para a contratação da empresa ARTUR JOSE CAMELO BORBA MERCADINHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.238.874/0001-40, sediada na Rua Vereador Luiz Martins de Carvalho, 64, Térreo A - Centro, Itabaiana/PB, CEP: 58.360-000.

Valor total estimado: R\$ 17.472,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Perfazendo um valor total para o período Até o dia 31/12/2022.

Em atendimento a Aquisição de café em pó, entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de

Administração pertencente à Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa de valor, conforme o art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Conforme proposta da empresa que apresentou o menor valor.

Autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 17.472,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais)**, estimativa para até 31/12/2022, em favor da empresa **ARTUR JOSE CAMELO BORBA MERCADINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 24.238.874/0001-40.

Juripiranga-PB, 19 de Agosto de 2022.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito Constitucional do Munícipio de Juripiranga-PB -

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 190CE267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2022 -PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Licitatório 056/2022 Pregão Eletrônico nº 017/2022

- O Prefeito do Município de Juripiranga-PB, Antônio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições, resolve:
- 1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório  $n^{\circ}$  056/2022, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2022.
- -Objeto: A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de limpeza, de forma parcelada, por um período de 12 meses, destinada à Prefeitura Municipal , diversas secretarias tais como, Administração, Educação , Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência Anexo I, parte integrante deste Edital.

**Proponente(s) Vencedora(s):** 

### \*L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº39.379.675/0001-29

valor total de R\$128.589,60 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

- \* VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n°20.008.831/0001-17 valor total de R\$32.208,00 (trinta e dois mil e duzentos e oito reais).
- \* LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.932.061/0001-46) valor total de R\$22.091,00 (vinte e dois mil e noventa e um reais).
- \* FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº39.500.536/0001-01

valor total de R\$2.235,00 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais).

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIREL inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24

valor total de R\$5.111,00 (cinco mil e cento e onze reais).

MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME inscrita no CNPJ sob o nº05,457,026/0001-87

valor total de R\$317.781,65 (trezentos e dezessete mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI

inscrita no CNPJ sob o nº 23.708.247/0001-62.

valor total de e R\$204.537,50 (duzentos e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

- Perfazendo um Valor total: R\$712.553,75 (setecentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos):

Juripiranga (PB), 19 de Agosto de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**6C9226F2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2022

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00025/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERIVOS DE INTERNET DEDICADA PARA ESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - R\$ 43.776,00.

Massaranduba - PB, 17 de Agosto de 2022.

#### *PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA* Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**EF209C70

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERIVOS DE INTERNET DEDICADA PARA ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02004.04.123.0041.2004 - DESENVOLVER AS 3.3.90.39.00.00 FINANCEIRAS **OUTROS** ATIVIDADES TERCEIROS-PESSOA **SERVICOS** DE JURIDICA 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE **SERVICOS** URBANISMO 3.3.90.36.00.00 **OUTROS** TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 700 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 701 07007.10.301.0171.2025 -DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA DE JURIDICA SERVICOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 621 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 659 08008.08.244.0137.2039 -MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 665 3.3.90.39.00.00 OUTROS

SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 669
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA 707 02005.12.361.0231.2061 - MANUTENCAO DAS
ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA 599. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de
2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de
Massaranduba e: CT Nº 00126/2022 - 17.08.22 - PROXXIMA
TELECOMUNICACOES S.A. - R\$ 43.776,00.

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:DB6C024D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERIVOS DE INTERNET DEDICADA PARA ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02004.04.123.0041.2004 - DESENVOLVER AS 3.3.90.39.00.00**ATIVIDADES FINANCEIRAS OUTROS** SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE **SERVICOS** URBANISMO 3.3.90.36.00.00 **OUTROS** TERCEIROS-PESSOA FISICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 700 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DI TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 701 07007.10.301.0171.2025 DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA SERVICOS DE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 621 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 659 08008.08.244.0137.2039 -MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 665 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 707 02005.12.361.0231.2061 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 599. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT N° 00126/2022 - 17.08.22 - PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - R\$ 43.776,00.

**Publicado por:** Silvania Alves Santos

Código Identificador: 7660E78F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE – FMS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 213. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00144/2022 - 18.08.22 até 31.12.22 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.347.59.

#### Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**C371EB3C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que em virtude de falhas apresentadas no edital, com isso causando falhas na documentação dos licitantes o processo foi cancelado e um novo processo com os devidos ajuste será publicado em imprensa oficial. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 19 de Agosto de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**89514BA6

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CANCELAMENTO

#### AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que em virtude de falhas apresentadas no edital, com isso causando falhas na documentação dos licitantes o processo foi cancelado e um novo processo com os devidos ajustes será publicado em imprensa oficial. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297—1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 19 de Agosto de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**414EDF48

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:30 horas do dia 08 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execuçãode uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 19 de Agosto de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:5D48391F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 094, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - LICENÇA MÉDICA - LUCICLEIDE MELO GONÇALVES

PORTARIA Nº 094, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Lucicleide Melo Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 085/2015 e matrícula nº 3055.

Parágrafo único. A alusiva licença deve ocorrer no **período de** 17.08.2022 a 16.09.2022.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 141/2022.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**76143558

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 095, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - FÉRIAS -EDICLEIDE TRAJANO GOMES

PORTARIA Nº 095, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, a servidora pública municipal, **Edicleide Trajano Gomes**, ocupante do cargo efetivo de **atendente - recepcionista**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 023/2015, e matrícula nº 3015, a qual exercer funções laborais na ESF Severina de Araújo Souza.

Parágrafo único. A alusiva licença deve ocorrer no **período de 01.09.2022 a 30.09.2022**.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 142/2022.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

#### Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**6BD8FCB6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №. 0.10.46/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.46/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE **PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO** ELETROENCEFALÓGRAFO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 26.235,78. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 3351-1544. 011 http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 19 de Agosto de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**4D3C7958

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 00003/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 0003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de exames de média e alta complexidade, de acordo com as diretrizes do sistema único de saúde, conforme termo de referência, para atender as necessidades diárias dos usuários do sus da secretaria de saúde do município de Nazarezinho-PB.

**VENCEDOR:** CLÍNICA ROCHA LTDA – CNPJ: 11.414.798/0001-34, com o valor de R\$17.270,00 (dezessete mil, duzentos e setenta reais).

VALOR GLOBAL R\$17.270,00 (dezessete mil, duzentos e setenta reais).

Ratifico e adjudico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Chamada Pública.

NAZAREZINHO- PB. 18 de agosto de 2022.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:6204BA4B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE CONTRATO

**EMPRESA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARA COMBUSTIVEL **FORNECIMENTO** DE DE **FORMA** PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de: 001 - Lagislativa 031 - Ação Legislativa 1001 - Ação do Poder Legislativo 2001 - Mnutenção das Atividades do poder Legislativo 3.3.90.30.01 - Matrial de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00003/2022 - 02.08.22 - NGC COMBUSTIVEIS EIRELI - R\$ 25.960,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D117096D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 091/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: Maria Artenísia da Costa Lima

**Objeto:** Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Felipe Tiago Gomes" e Emef. "Ana Maria Gomes", zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**Valor:** R\$ R\$ 1.286,21 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

**Vigência**. 01/08/2022 a 31/12/2022.

**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Assinatura:** 01 de agosto de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria Artenísia da Costa

Lima.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E96C6825

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 472/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de agosto de 2014**, a cada dia 16 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **16 de agosto de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 567/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **EZIGEMILSON SILVA DE FARIAS**, matrícula nº 0066242, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/09/2022 a 15/09/2022.

Picuí-PB, 19 de agosto de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:07E9B451

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 473/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de agosto de 2014**, a cada dia 16 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **16 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 568/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **EZIGEMILSON SILVA DE FARIAS**, matrícula nº 0066242, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/09/2022 a 30/09/2022.

Picuí-PB, 19 de agosto de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8ECD30BB

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 474/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 04 de agosto de 2014 e que entrou em exercício no cargo em 16 de agosto

**de 2014**, a cada dia 16 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **16 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 569/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **EZIGEMILSON SILVA DE FARIAS**, matrícula nº 0066242, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/12/2022 a 15/12/2022.

Picuí-PB, 19 de agosto de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1ABC572F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 475/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de agosto de 2014**, a cada dia 16 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **16 de agosto de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 570/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **EZIGEMILSON SILVA DE FARIAS**, matrícula nº 0066242, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/12/2022 a 30/12/2022.

Picuí-PB, 19 de agosto de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**105C961E

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 476/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **12 de junho de 2017** e que entrou em **exercício no cargo em 12 de junho de 2017**, a cada dia 12 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **12 de junho de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 560/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSEANE XAVIER DE ALMEIDA**, matrícula n° 2017133, ocupante do cargo de Enfermeiro SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Picuí-PB, 19 de agosto de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 3AE05DAA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 477/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 12 de fevereiro de 2020**, a cada dia 12 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **12 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 566/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **GIÓRGIA KAROLINE NEVES GOMES**, matrícula nº 2017458, ocupante do cargo de Enfermeiro SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Picuí-PB, 19 de agosto de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4970E1D8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 478/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de setembro de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de setembro de 2014**, a cada dia 01 de setembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completará em **01 de setembro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 565/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANNA PAULA MEDEIROS SOUZA**, matrícula nº 0066351, ocupante do cargo de Enfermeiro SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/01/2023 a 30/01/2023.

Picuí-PB, 19 de agosto de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FD59EA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 479/2022 O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de janeiro de 2017** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de janeiro de 2017**, a cada dia 04 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **04 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 561/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SANDRA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 2017011, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/09/2022 a 04/10/2022.

Picuí-PB, 19 de agosto de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: F2BAC86D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTUÁRIO, EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após exame das propostas comerciais da referida Tomada de Preços, foram CLASSIFICADAS: - NENHUMA. DESCLASSIFICADA: IGOR BRASIL LINS EIRELI, por descumprir o subitem 8.1, alínea e) do edital. A ata de julgamento detalhada encontra-se disponível dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei no link: https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou de forma eventual no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h:00min e 13h00min. às 17h00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 19 de agosto de 2022.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:BE4B1CF6

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após exame das propostas comerciais da referida Tomada de Preços, foram CLASSIFICADAS: 1° lugar: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI, valor: R\$ 720.877,53; 2° lugar: CONSTRUTORA PRUMO LTDA, valor: R\$ 815.619,32; 3º lugar: CONSÓRCIO SERTÃO LTDA, valor: R\$ 862.464,74. DESCLASSIFICADA: -CONSTRUTORA APODI EIRELI, por descumprir o subitem 8.1, alínea b) do edital; - CONSTRUCÕES E SERVICOS ROUTE EIRELI, por descumprir o subitem 8.1, alínea e) do edital; -FORMIGA E FREITAS CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o subitem 8.1, alínea e) do edital; - IGOR BRASIL LINS EIRELI, por descumprir o subitem 8.1, alíneas b) e e) do edital. A ata de julgamento detalhada encontra-se disponível dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei no link: https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou de forma eventual no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h:00min e 13h00min. às 17h00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 19 de agosto de 2022.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**555814A5

#### GABINETE EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 035/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021

Pombal, 17 de agosto de 2022.

**CONTRATO Nº** 035/2022

CONTRATADA: META COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 29.903.019/0001-20

RAZÕES DO DISTRATO: Descumprimento do item 5, subitem

5.1.3 da ata de registro de preços.

**FUNDAMENTAÇÃO LÉGÂL:** Art. 79, I c/c 78, XII da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: C777C8F8

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 169/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos novos membros do COMJUV — Conselho Municipal de Juventude de Pombal-PB, instituído pela Lei Municipal nº 1753/2016, alterada pela Lei Municipal nº 1873/2019, bem como o comunicado dirigido pela secretaria do referido conselho (Ofício nº 034/2022) em que comunica necessidade de atualização em face de alterações na representação da

Secretaria de Indústria e Comércio consoante dispõe o Ofício nº 002/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ATUALIZAR,** a composição dos membros do **Conselho Municipal de Juventude de Pombal-PB - COMJUV**, em face da alteração da composição de membros informada pelo expediente retro mencionado, cuja composição passa a vigorar na forma abaixo indicada, para mandato de dois anos, conforme dispõe o §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 1753/2016, alterada pela Lei Municipal nº 1873/2019, se iniciando na data da publicação da Portaria GP nº 116/2022 e com data final o dia 24 de abril de 2024:

#### <u>I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:</u>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Titular:** Francisco Lucas Ferreira Barbosa **Suplente:** Vanessa Karla Lima Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular**: Luan de Sousa Almeida **Suplente**: Marcílio Andrade Alves

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E

TURISMO

Titular: (NÃO HOUVE INDICADO)
Suplente: (NÃO HOUVE INDICADO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Tássia Camila Mathias Formiga
Suplente: Sarah Mirelly de Almeida Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Titular**: Larissa de Queiroga Sampaio **Suplente**: Francisco Almeida Vieira

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Titular**: Izabele Bezerra Freitas **Suplente**: Rafael Silva Linhares

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO Titular: Myllena Kelly Araújo Vieira Suplente: Anderson Renato de Sousa Gomes

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: Emanoel Telmo de Sousa Suplente: Fernando Gomes de Almeida PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Titular: Ver. Ana Isabelle Santana de Araújo Suplente: Ver. Fabio Alencar de Oliveira Titular: Ver. Marcos Andrade da Silva Suplente: Ver. Paulo Romero Oliveira Freitas

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

#### MOVIMENTO ESTUDANTIL – GRÊMIOS LIVRES:

**Titular**: Kauê Lucas Araújo Alves **Suplente**: Danilo Lacerda dos Santos

MOVIMENTO ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIO - CENTROS

ACADÊMICOS:

Titular: (NÃO HOUVE INIDICADO) Suplente: (NÃO HOUVE INIDICADO) TRABALHADORES RURAIS: Titular: João Lima da Silva Suplente: Francisco de Sousa Almeida

MOVIMENTO ÉTNICO-RACIAL: Titular: Thamara Rayane Lima da Silva Suplente: Elvira Rayany da Silva Santos

LEO CLUBE DE POMBAL: Titular: (NÃO HOUVE INIDIO

Titular: (NÃO HOUVE INIDICADO) Suplente: (NÃO HOUVE INIDICADO) ROTARACT CLUB DE POMBAL: Titular: Felipe Erick da Silva

Suplente: João Pedro da Silva Wanderley

CEMAR (Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da

Silva"):

Titular: Nazareno Patrício Ribeiro de Sousa Suplente: Elida Emanuele Barreto Viana MOVIMENTO JUVENTUDE POMBAL: Titular: Murilo Marcos Alves Chavier Suplente: Sairon Galdino da Silva MOVIMENTO RELIGIOSO: **Titular**: Ruan da Silva Santos **Suplente**: Marianna Alves de Oliveira **Titular**: Francisco Cleidivan da Silva **Suplente**: Mayke Ruhan Daniel da Silva

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**8A027725

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de mobilhario escolar para o melhor atendimento à Rede Municipal de Ensino de Princesa Isabel, conforme termo de referência; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa Jurídica: Escollar Ind de Moveis Ltda-EPP (Escollar), CNPJ: 30.177.538/0001-37, Rua. AV 05,0, N° S/N, Lote LT 1-2, Distrito Industrial, CEP: 65.090-272, São Luis-MA, endereço eletrônico: saolucascosta@gmail.com, Tel. (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120, com o valor total R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), referente ao item: 1; Pessoa Jurídica: A J P de Souza Comercio Atacadista Ltda-ME (Multiplica Negócios), CNPJ: 31.070.140/0001-60, Rua. Pinto Junior, No 48, Prado, CEP: 50.830-060 Recife-PE, endereço eletrônico: vendas.multiplicanegocios@gmail.com, Tel. (81) 3099-1310, com o valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao item: 2; Pessoa Jurídica: C da Silva Grangeiro - Industria e Comercio de Moveis-ME, CNPJ: 13.895.847/0001-23. Rua: Ministro Dilson Funaro, Nº 200 (Galpão - A), Acacio Figueiredo, CEP: 58.421-070, Campina Grande-PB, endereço eletrônico: chirlenesg@hotmail.com, Tel. (83) 3065-5663, com o valor total R\$ 223.498,50 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente ao item: 3; Pessoa Jurídica: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda-ME (Agreste Meridional), CNPJ: 40.876.269/0001-50, Rua. Sargento Silvino Macedo, Nº 03, São José, CEP: 55.295-280, Garanhuns-PE, endereço eletrônico: silvandro\_diego@hotmail.com, Tel. (87) 3762-0445, com o valor total R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), referente ao item: 4. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 578.998,50 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 18 de agosto de 2022.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

**Publicado por:** Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C08A3EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 023/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 016/2022: Licitante habilitado: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES - CNPJ: 28.114.128/0001-03; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI -CNPJ: 29.050.310/0001-00; COVALE CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58 Licitante inabilitado: Não Houve. Obs.: O quadro de julgamento de habilitação Portal Município do no https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços continuam para às 09:h:00mn (nove horas), do dia 25/08/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 19 de agosto de 2022.

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**90E77A5F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência de nº 001/2022: Licitante habilitado: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58 e REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59. Licitante inabilitado **CONCRETISA** CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 09.913.177/0001-53 (ITEM: 8.3.2.); E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40 (ITENS: 7.5.1., 8.2.3., 8.2.8., 8.3.4. E 8.3.5.); EJAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.603.358/0001-83 (ITENS: 8.2.6., 8.2.11, 8.3.4. E 8.3.5.); F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 37.325.870/0001-40 (8.3.1., 8.3.2. E 8.3.5.); JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - CNPJ: 33.418.501/0001-41 (ITENS: 8.2.3., 8.3.4. E 8.3.5.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços continuam para às 11:h:00mn (onze horas), do dia 25/08/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 19 de agosto de 2022.

### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Presidente da CPL

Presidente da CPL

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:D47D687B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de móveis e equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pelo Governo Federal. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00111/2022 - 15.08.22 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 3.699,28; CT Nº 00112/2022 - 15.08.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 384,35; CT Nº 00115/2022 - 15.08.22 - MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 9.848,83; CT Nº 00116/2022 - 15.08.22 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E

EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.009,50; CT N° 00117/2022 - 15.08.22 - INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 19.300,00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:D477A680

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos remanescentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pelo Governo Federal. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00119/2022 15.08.22 - CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 42.619,10; CT  $N^{\circ}$  00120/2022 -15.08.22 - CIRURGICA SERRA MAR LTDA - R\$ 18.782,50; CT Nº **00121/2022** - 15.08.22 - CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.800,00; CT Nº 00122/2022 -15.08.22 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.000,00; CT Nº **00123/2022** - 15.08.22 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 2.600,00; CT Nº 00124/2022 - 15.08.22 -DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R\$ 1.710,00; CT  $N^{\circ}$  00125/2022 - 15.08.22 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R\$ 22.914,00; CT Nº 00126/2022 - 15.08.22 MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.186,60.

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador: A6112B92

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATO Nº 00127/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis para atender as demandas judiciais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00127/2022 - 15.08.22 - THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 11.825,00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:58DECCA4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de Microempreendedores Individuais — MEI's e Prestadores de Serviços Pessoa Física (autônomos), para prestação de diversos serviços visando a manutenção dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, conforme Projeto Básico. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação NO PERÍODO DE 22 DE AGOSTO A 22 DE SETEMBRO DE 2022 DAS 08:00 ÀS 13:00 HORAS, na sala da referida comissão, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às

13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 19 de agosto de 2022

#### MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**EF8E368F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de Profissionais Autônomos (Pessoa Física) e empresas (Pessoa Jurídica) de Prestadores de Serviços para prestação de serviços de transporte de água potável através de carro pipa, destinada a suprir as necessidades de abastecimento da população afetados pela estiagem e desabastecimento de água, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação devidamente lacrada, no período de 22/08/2022 a 22/09/2022, no horário das 8:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:00 h, na sala da referida comissão, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas endereço supracitado. dias úteis, no licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 19 de agosto de 2022

#### MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** AA8CC100

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDEREM AS **NECESSIDADES** DAS **DIVERSAS** SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 19 de Agosto de 2022

#### FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**80326DA9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 053/2022

#### Ref. Processo Licitatório nº 111/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação direta dos Serviços de Manutenção dos Instrumentos Musicais para a Banda Marcial "Francisca Irani Saraiva" de São José do Brejo do Cruz-PB.

#### TERMO DE DISPENSA Nº 053/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **WAMBERTO JOSE PEREIRA DA SILVA 03998291482** (CNPJ nº 19.495.501/0001-14), no valor global de **R\$ 2.670,00** (dois mil seiscentos e setenta reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a contratação dos Serviços de Manutenção dos Instrumentos Musicais para a Banda Marcial "Francisca Irani Saraiva" de São José do Brejo do Cruz-PB, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de agosto de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: FD9DEC73

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022 – DISPENSA Nº 053/2022

# EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022 – DISPENSA Nº 053/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: WAMBERTO JOSE PEREIRA DA SILVA 03998291482 (CNPJ n° 19.495.501/0001-14); OBJETO: Serviços de Manutenção dos Instrumentos Musicais para a Banda Marcial "Francisca Irani Saraiva" de São José do Brejo do Cruz-PB; FORMA DE EXECUÇÃO: em até cinco (05) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte:

1.500.1001/220.111; 1.501.0000/200.150; 1.573.0000/001.530;

Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2015 0000 Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 30; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.540.0000/262.113; Dotação Orçamentária: 02 06 12 361 0007 2112 0000 Manutenção Do Programa Qse - Salário Educação; Elemento de

Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.550.0000/200.120; VALOR GLOBAL: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II da Lei Nº 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de agosto de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:EC62D2E8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### **GABINETE DO PREFEITO** RESENHA Nº 060/2022

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, se encontra INDEFERIDO o seguinte pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Processo	Nome	Lotação
1544/2021	Maria José do Nascimento Vieira	Secretaria de Educação

Sapé, 19 de agosto de 2022.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:6B93837A

#### **GABINETE DO PREFEITO** RESENHA Nº 061/2022

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o abaixo relacionado, se encontra INDEFERIDO o seguinte pedido de Pensão Vitalícia.

Processo	Nome
1519/2021	Josinete Rodrigues de Pontes

Sapé, 19 de agosto de 2022.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:8A5B4AF6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO DE PREÇO - SUPRESSAO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO DE PREÇO -**SUPRESSAO** 

3° TERMO ADITIVO

**CONTRATO N° 013/2022** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

CONTRATADO: ALVINO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 06.916.962/0001-71

OBJETO ADITIVO: Reajustamento suprimido ao saldo atual a ser consumido, sendo a diminuição no valor de R\$ 66.876,90 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Valor revisado sendo alterado com o decréscimo ao montante do último

aditivo do contrato, perfazendo R\$ 1.116,074,58(um milhão cento e dezesseis mil setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

Serra Grande – PB, 19 de agosto de 2022.

#### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Andreson Filho

Código Identificador: C484BB28

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATO DA MESA DIRETORA Nº 012/2022

ATO DA MESA DIRETORA Nº 012/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servido, JÚLIO CESAR GUIMARÃES FRANÇA ocupante do cargo Efetivo de Vigilante desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 22 de agosto a 22 setembro de 2022.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 18 de agosto de 2022.

#### UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

#### WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA

Vice - Presidente

#### MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

#### ELIOMAR PEREIRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por: Udenilson Candido de Sousa Código Identificador:072C0BC5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 278/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, ELAYNE CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS, sob matrícula nº 3714, ocupante do cargo de DIRETORA DA POLICLINICA, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 19/08/2022 a 04/09/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 19 de Agosto de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário- Executivo de Administração e Planejamento

#### Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**48CCAA18

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

#### LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 08/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório Tomada de Preço n.º 08/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, será realizada no dia 22/08/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Tavares - PB, em 19 de agosto de 2022.

#### ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

#### Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:9131B32A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.037/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de DR. RAIMUNDO NOGUEIRA DE SANTANA o CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA do Município de Uiraúna-PB e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de DR. RAIMUNDO NOGUEIRA DE SANTANA, o CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA do Município de Uiraúna-PB.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão Uiraunense, Odontólogo desta terra DR. RAIMUNDO NOGUEIRA DE SANTANA.

Parágrafo único: Fica o Poder executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 16 de agosto de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

### Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**E3654C79

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.039/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Institui a obrigatoriedade da execução e canto do Hino Municipal de Uiraúna-PB, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da execução e canto do Hino Municipal de Uiraúna-PB em todas as solenidades oficiais do Município de Uiraúna-PB;

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, mediante Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 16 de agosto de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:** Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 154D4883

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.040/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Institui no Município de Uiraúna - PB a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária Municipal, como PIX, demais formas de transferência bancária e operações de cartão de débito e crédito e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É direito do contribuinte municipal ter acesso a meios e formas de pagamentos digitais para a quitação de débitos de natureza tributária no Município, como PIX e demais formas de transferência bancária, e operações de cartão de débito e crédito.

- § 1º Caracteriza-se grande violação aos princípios que regem o funcionamento da Administração Pública o agente público que se omitir ou retardar a regulamentação e o fornecimento dos meios necessários à concretude do direito aqui garantido aos contribuintes.
- § 2º É facultado ao Poder Público firmar parcerias, convênios e demais tipos de cooperações entre entidades privadas, autarquias ou órgãos governamentais para possibilitar o pagamento de tributos pelos meios expressos neste artigo, sempre observando a Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 3º Para o pagamento por PIX, deverá a Administração Pública disponibilizar ao contribuinte QR Code específico ou Chave Aleatória específica para identificação de pagamento, sendo possível que a conta pagadora seja de pessoa diversa.
- § 4º O disposto no § 3º deste artigo deverá ser disponibilizado em consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, cujo funcionamento e emissão deverá ser possibilitado durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive finais de semana e feriados.

Art. 2º Se vinculam ao determinado nesta Lei todos os órgãos e entidades da

Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º O disposto nesta Lei se aplica inclusive aos créditos tributários anteriores à sua vigência, sendo facultado ao contribuinte efetuar o pagamento desses créditos através dos meios definidos no art. 1º.

Art. 4º Os encargos e eventuais diferenças de valores a serem cobrados por conta da utilização do cartão de débito ou crédito ficarão

exclusivamente a cargo do seu titular, salvo determinação diversa pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Deve ser previsto, no momento do pagamento dos débitos de natureza tributária através de cartão de crédito, a possibilidade de parcelamento de no mínimo, 04 (quatro) parcelas, sendo facultado ao Município oferecer com juros ou sem juros, observado o disposto no caput.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, por decreto expedido pelo Poder Executivo, observado o § 1º do art. 1º desta Lei. Parágrafo único. A ausência de regulamentação por decreto da presente Lei não impede seu funcionamento e aplicabilidade aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 6º Deverá a Prefeitura Municipal dispor dos meios adequados e necessários para garantir a publicidade do definido nesta Lei.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, mediante Decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 16 de agosto de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:38517411

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.038/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Institui a Semana do Produtor Rural do Município de Uiraúna-PB e dá outras providências".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Semana do Produtor Rural, no Município de Uiraúna, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho tendo o nome "Semana do Produtor Rural do município de Uiraúna-PB", em alusão ao Dia do Produtor Rural que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º A semana do Produtor Rural terá como escopo principal a mobilização deste segmento para o intercâmbio de técnicas e de conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos Produtores Rurais com possibilidade de vir a expor os frutos de suas atividades.

Art. 3º São prioridades para a semana do Produtor Rural:

I. A valorização do homem do campo que faz da agricultura, pecuária, psicultura e demais atividades desenvolvidas na zona rural deste município e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe, cria, produz e vende a base alimentar das centro urbanos; II. O aprimoramento das Atividades Rurais por meio da disseminação de técnicas e tecnologias apropriadas à produção nas condições existentes no município;

III. Inclusão de atividades educativas e informativas no âmbito da rede pública municipal de ensino e privada por meio de convênio;

IV. Incentivar o empreendedorismo na utilização de matérias primas rurais para agregar valor e valorizar a cadeia produtiva;

V. campanhas publicitárias de cunho educativo, inseridas nos veículos de comunicação em geral;

VI. Estimular o consumo de produtos oriundos dos da região, visando aumentar o consumo e consequentemente o crescimento do agronegócio local;

VII. Promover discussões para traçar programas com a finalidade incrementar o agronegócio no município.

Art. 4º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura estabelecerá, em seu calendário de eventos, as comemorações alusivas à data e promoverá todas as ações de

reconhecimento aos nossos Produtores Rurais locais da zona urbana e rural do município de Uiraúna-PB.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 16 de agosto de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima
Código Identificador: 2CC2780F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL RETITICADOR Nº 001/2022 - DISPÕE SOBRE A
RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO PREVISTO NO ITEM 8.1 TABELA 1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2022 - CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

EDITAL RETITICADOR Nº 001/2022 – DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO PREVISTO NO ITEM 8.1 – TABELA 1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, COM O AMPARO LEGAL CONTIDO NA LEI FEDERAL N° 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI N° 13.204/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N. 283 de 06 de agosto de 1993 DECRETO MUNICIPAL N. 045 DE 2022, CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA DE EQUÍVOCO NA TABELA 1 DO ITEM 8.1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022 — CMDCA, QUE DISPOE SOBRE O CALENDÁRIO COM AS DATAS DE CADA FASE DO REFERIDO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a TABELA 1 do item  $8.1~\rm que$  estava prevista com a seguinte redação e datas:

#### TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS	
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	17/08/2022	
2	Envio das propostas	17/08/2022 19/08/2022	Α
3	Etapa competitiva de análise e verificação das propostas pela Comissão de Seleção.	19/09/2022 22/09/2022	а
4	Divulgação do resultado preliminar.	23/09/2020	
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	26 30/09/2022	Α
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	03 05/09/2022	а
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	06/10/2022	

Art. 2° - A tabela 1 do item 8.1 passa a ser organizada com a redação e datas abaixo, com alteração específica nos itens 2 e 6 (em destaque). TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS			
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.				
2	Envio das propostas	17/08/2022 A 19/09/2022			
3	Etapa competitiva de análise e verificação das propostas pela Comissão de Seleção.	19/09/2022 a 22/09/2022			
4	Divulgação do resultado preliminar.	23/09/2020			
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	26 A 30/09/2022			
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	03 a 05/10/2022			
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	06/10/2022			

Art. 3º - A retificação na tabela 1 do item 8.1 tem respaldo em observância aos prazos legais estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, e a referida alteração não implica em prejuízos para as Organizações que eventualmente participarem do processo de Chamamento Público por meio do Edital 001/2022 – CMDCA.

Uiraúna - 18 de agosto de 2022.

EVILÁZIO NASCIMENTO ALENCAR Presidente Do CMDCA

#### MARIA FLAUNEIDE MOREIRA BASTOS

Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**9CA0564D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 007, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a possibilidade de realização, em caso de extrema urgência e necessidade, de sessões legislativas telepresenciais (por videoconferência) no âmbito da Câmara Municipal de Uiraúna/PB no período que compreende os próximos 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o processo de mudança da sede física da Câmara Municipal de Uiraúna;

**CONSIDERANDO** que a mudança da sede levará um período considerável de dias para ser concluída, sendo que, até a conclusão dos trabalhos, as sessões legislativas não poderão serem feitas de forma presencial, diante da ausência de local apropriado;

**CONSIDERANDO** a existência de tecnologias que permitem a comunicação audiovisual em tempo real, o que possibilita a realização de sessões legislativas na modalidade telepresencial, na hipótese de surgimento de questões urgentes e necessárias;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** As sessões legislativas e outras atividades que demandem a reunião dos parlamentares municipais para tratar sobre questões de sua competência poderão, em caso de extrema urgência e necessidade, ser realizadas telepresencialmente (por videoconferência), durante o período que compreende os próximos 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, sem prejuízo da realização dos mencionados atos de forma presencial, se assim for possível.

**Parágrafo Único.** Os atos mencionados no *caput* deste artigo, quando por videoconferência, serão realizados mediante a participação dos membros em sala virtual criada por meio dos aplicativos *Zoom Meetings* ou *Google Meet*, ou outro que seja mais adequado na ocasião.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Uiraúna/PB, 18 de agosto de 2022.

#### ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:F7A67996

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0004/2022

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº. 0004/2022

**OBJETIVANDO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EM GENHARIA CI VIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PA VIMENTAÇÃO EM PARA LELEPÍPEDO E DRENAGEM NO SÍTIO CACHOEIRA DE CIMA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS - PB

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar o julgamento da impugnação impetrada pela empresa RTS ENGENHARIA RANULFO TOMAZ DA SILVA, com CNPJ de nº 04.672.369/0001-00, da razão da impugnação, o impugnante, em síntese, requer a exclusão do item do edital 6.1.4.7 que se refere a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Operacional registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA. Do julgamento: Decisão As alegações da impugnante, conclui-se INSUFICIENTE, sendo declarado IMPROVIDO A IMPUGNAÇÃO em apreciação, pois a decisão contrária violaria os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade. Não sendo alterado o edital A DATA DE SESSÃO permanece para o Dia 24 de agosto de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES:Endereço: Rua Central, SN -Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 19 de agosto de 2022.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES.

Prefeito constitucional.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:** AFB0796E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0028/2022

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO** N.º. 0028/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados as atividades da Secretaria da Saúde de Vieirópolis

**Vencedores**: - HOSPHARMA COM. ATAC. DE MED. MAT. MED. HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22; perfazendo o Valor Global de 105.362,00 (Cento e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO e HOMOLOGO em 19/08/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0028/2022

Nº. CONTRATO 00103/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: HOSPHARMA COM. ATAC. DE MED. MAT. MED.

HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

Objeto: Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados as atividades da Secretaria da Saúde de Vieirópolis

Valor: R\$ 105.362,00 (Cento e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e

Dois Reais)

Fonte recurso; 21.14-SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1012 2027-MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE 10 301 1012 2028-MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS

3390.30-Material de Consumo

Convênio nº Emenda Impositiva LOA-2022 nº 350 - Manutenção de Serviços de Atenção Básica à Saúde no Município de Vierópolis/PB

Data do Contrato: 19 de Agosto de 2022

Vigência: 19/08/2023

#### JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Everton Daniel Pereira Sarmento

Código Identificador:7AEA774E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 003/2022

### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 003/2022

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

Ν°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QFB3573/PB	V010000429	09/05/2022	ART. 208	6050-1	18/09/2022
2	QFD9C12/PB	V010000445	10/05/2022	ART. 208	6050-1	18/09/2022
3	RLV1A28/PB	V010005366	04/07/2022	ART. 208	6050-1	18/09/2022
4	OXO2215/PB	V010002081	03/06/2022	ART. 208	6050-1	18/09/2022
5	OFA7465/PB	V010000577	07/04/2022	ART. 208	6050-1	18/09/2022
6	NQF6C23/PB	V010000046	28/03/2022	ART. 208	6050-1	18/09/2022
7	OXO2435/PB	V010003193	02/04/2022	ART. 208	6050-1	18/09/2022
8	NQD4616/PB	V010001409	07/07/2022	ART. 208	6050-1	18/09/2022
9	NPW3553/PB	V01000227	23/07/2022	ART. 208	6050-1	18/09/2022
10	PNU9E70/GO	V010001077	14/04/2022	ART. 208	6050-1	18/09/2022
11	NQF0356/PB	V010004211	13/05/2022	ART. 208	6050-1	18/09/2022
12	MNL9723/PB	V010000267	11/04/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
13	MNK9994/PB	V010004734	31/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
14	QSB8745/PB	V010002707	18/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
15	CSS0A36/PB	V010004815	31/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
16	OFC9862/PB	V010004813 V010000477	17/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
17	QFS6199/PB	V010000477 V010004874	31/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
18	QFK4579/PB	V010004874 V010001352	07/07/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
19	QFL1796/PB	V010001332 V010005242	14/06/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
20	NQC2447/PB	V010003242 V010001227	18/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
21	OXO5435/PB	V010004793	31/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
22	QFM2024/PB	V010004726	31/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
23	MOJ9811/PB	V010004720 V010005827	21/07/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
24	EHL9643/SP	V010003627 V0100005005	13/06/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
25	OFD5784/PB	V010000569	06/04/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
26	NOK4J06/PB	V010000509 V010005714	06/07/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
27	OGF8320/PB	V010003714 V010002049	27/07/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/09/2022
28	MNK9994/PB	V010002049 V010004742	31/05/2022	ART. 244, I do CTB	7030-1	18/09/2022
29	MOJ1669/PB	V010004742 V010001859	09/05/2022	ART. 244, I do CTB	7030-1	18/09/2022
30	NQI6C23/PB	V010001839 V010003428	01/07/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2022
31	NQE6864/PB	V010003428 V010000372	25/04/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2022
32	MON1685/PB	V010000372 V010000417	09/05/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2022
33	NQA8058/PB	V010000417 V010002642	03/05/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2022
34	PGD2J94/PB	V010002642 V010001883	16/05/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2022
35	JGV7453/PB	V010001883 V010000167	04/04/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2022
36	MHE9872/MG	V010000167 V010001057	29/03/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2022
37	NQD1011/PB	V010001037 V010001719	25/04/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2022
	_			,		
38	NQD4298/PB	V010000247	11/04/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2022
	MNN7942/PB	V010001522	28/03/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1 5541-1	18/09/2022
40	KPW1561/PB	V010000054	28/03/2022	ART. 181, XVII do CTB		18/09/2022
41	NQD3G57/PB	V010000077	29/03/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2022
42	QFW1440/PB	V010001808	03/05/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2022
43	RLR8C03/PB	V010003592	01/04/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	18/09/2022
44	NQI4C21/PB	V010000119	04/04/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	18/09/2022
45	OXO5435/PB	V010005676	07/06/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	18/09/2022
46	PII9H17/PB	V010004149	09/04/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	18/09/2022
47	QFB3043/PB	V010003247	20/04/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	18/09/2022
48	QSE1137/PB	V0100003266	20/04/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	18/09/2022
49	MNV2922/PB	V010000089	29/03/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	18/09/2022
50	LZW8884/CE	V010001069	29/03/2022	ART. 181, XI do CTB	5487-0	18/09/2022
51	ANG5632/SP	V010003479	09/07/2022	ART. 181, XV do CTB	5525-0	18/09/2022
52	MOB0145PB	V010004181	22/04/2022	ART. 181, XIX do CTB	5720-0	18/09/2022

53	NNO8C67/PB	V010005196	14/06/2022	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	18/09/2022
54	OFG2477/PB	V010004084	04/04/2022	ART. 195, do CTB	5835-0	18/09/2022

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga-PB, 18 de agosto de 2022.

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:963B8C00

### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO BOLETIM INFORMATIVO

#### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SITTRANS

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interesses sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de Agosto de 2022, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas:

Protocolo	Protocolo Nome		AIT	Modalidade	Resultado
20221000000012 CICERO WALLISON ALEXANDRE DOS SANTOS		OGE3H90/PB	V010005374	Cancelamento	ACOLHIDO
20221000000063	GILVANEIDE SEVERA DO NASCIMENTO	RLQ2100/PB	V010003258	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO
20221000000039	JAELSON RUFINO DE SOUSA	QSB4446/PB	V010002607	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO
20221000000020	MARCOS VENICIUS DE SOUSA FERREIRA	NPV0582/PB	V010005412	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO
20221000000047	RENATO LIMA DA SILVA	QFN3J75/PB	V010002189	Cancelamento	NÃO ACOLHIDO

**IMPORTANTE:** Das decisões da Autoridade Competente cabem recursos, tempestivamente, na JARI, de acordo com a Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

17 de agosto de 2022

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:8CEF5DA3

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





